



Prefeitura
Municipal de

Jaguaribara

Administração FRANCISCO GUEDES

LEI Nº 188 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no valor de Cr\$ 6.370.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

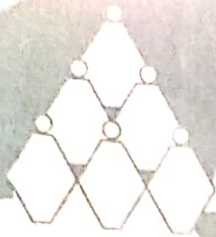
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Legislação em vigor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.370.000,00 (SEIS MILHÕES , TREZENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias insuficientemente previstas, como a seguir discrimina

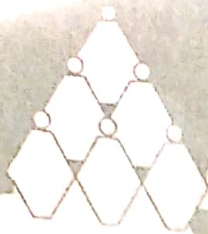
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.03070202.003 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Passa de.	.Cr\$ 800.000,00
Para.	.Cr\$ 1.800.000,00
Suplementação de.	.Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
Passa de.	.Cr\$ 2.000.000,00
Para.	.Cr\$ 2.800.000,00
Suplementação de.	.Cr\$ 800.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.03070212.004 - Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Passa de.	.Cr\$ 1.400.000,00
Para.	.Cr\$ 1.700.000,00
Suplementação de.	.Cr\$ 300.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
04.16885342.025 - Recuperação e Melhoria do Sistema Rodoviário Municipal	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Passa de.	.Cr\$ 4.000.000,00
Para.	.Cr\$ 6.000.000,00
Suplementação de.	.Cr\$ 2.000.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.08421882.011 - Funcionamento da Rede Escolar Municipal	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
Passa de.	.Cr\$ 5.000.000,00
Para.	.Cr\$ 5.200.000,00
Suplementação de.	.Cr\$ 200.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	
Passa de.	.Cr\$ 2.000.000,00
Para.	.Cr\$ 2.600.000,00
Suplementação de.	.Cr\$ 600.000,00

"CAMINHANDO COM A FORÇA DO POVO"



05.08424272.012	- Assistência Alimentar a Educandos		
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente		
	Passa de.	.Cr\$	50.000,00
	Para.	.Cr\$	220.000,00
	Suplementação de.	.Cr\$	170.000,00
06	- <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL</u>		
06.13754282.020	- Funcionamento do Setor de Saúde		
3.1.2.0	- Material de Consumo		
	Passa de.	.Cr\$	4.000.000,00
	Para.	.Cr\$	5.000.000,00
	Suplementação de.	.Cr\$	1.000.000,00
07	- <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>		
07.04160962.006	- Funcionamento do Sistema de Abastecimento		
3.1.2.0,-	- Material de Consumo		
	Passa de.	.Cr\$	200.000,00
	Para.	.Cr\$	500.000,00
	Suplementação de.	.Cr\$	300.000,00
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado, no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais e totais de dotações orçamentá- rias, como a seguir discrimina:			
03	- <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>		
03.03080212.005	- Funcionamento do Setor Fazendário Municipal		
3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores		
	Passa de.	.Cr\$	500.000,00
	Para.	.Cr\$	- 0 -
	Contenção de.	.Cr\$	500.000,00
03.15824942.023	- Contribuições Previdenciárias- IAPAS-FGTS		
3.1.1.3	- Obrigações Patronais		
	Passa de.	.Cr\$	2.500.000,00
	Para.	.Cr\$	130.000,00
	Contenção de.	.Cr\$	2.370.000,00
04	- <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
04.10583281.006	- Construção de Praças Públicas		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de.	.Cr\$	2.000.000,00
	Para.	.Cr\$	1.000.000,00
	Contenção de.	.Cr\$	1.000.000,00
04.16885341.010	- Ampliação e Melhoria do Sistema Rodoviário Municipal		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de.	.Cr\$	3.000.000,00
	Para.	.Cr\$	500.000,00
	Contenção de.	.Cr\$	2.500.000,00

continua



Prefeitura
Municipal de

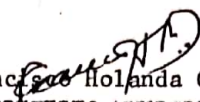
Jaguaribara

Administração FRANCISCO GUEDES

03

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 30 de novembro de 1983


Francisco Holanda Guedes
PREFEITO MUNICIPAL